



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2002-DF

Recife, 1º de outubro de 2002


O Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de controle dos aparelhos telefônicos celular que servem ao plantão judiciário

RESOLVE,

1. Estabelecer que a Secretaria Administrativa, mensalmente, receba e encaminhe os aparelhos telefônicos celular e acessórios ao Magistrado e Diretor Plantonista devidamente protocolado;
2. Caso o plantão tenha término/início durante o final de semana e ou dia feriado e os plantonistas resolvam efetuar a entrega/recebimento dos equipamentos acima citados, nos mencionados dias, cabe ao Diretor do Plantão comunicar à Secretaria Administrativa no primeiro dia útil para as anotações previstas no item 1 do presente.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Antonio Bruno de Azevedo Moreira
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

